



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa

1

Segunda-feira • 2 de Agosto de 2021 • Ano • Nº 2585

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa publica:

- **Decreto Nº 252, de 30 de Agosto de 2021** - Altera anexo do decreto nº 214 de 22 de dezembro de 2020 que institui o calendário fiscal para tributos e rendas no Município de Dom Macedo Costa para o exercício de 2021, e dá outras providências.



TRANSPARÊNCIA

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

AUTONOMIA

OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Decretos**



### **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA**

CNPJ nº 13.827.019/0001-58  
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro - CEP: 44.560-000  
Fone/Fax: (75)3648-2127/ 3648-2169  
DOM MACEDO COSTA - BA

#### **DECRETO nº 252, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.**

***“Altera Anexo do Decreto nº 214 de 22 de dezembro de 2020 que Institui o Calendário Fiscal para Tributos e Rendas no Município de Dom Macedo Costa para o Exercício de 2021, e dá outras providências.”***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica alterado o anexo único do Decreto nº 214 de 22 de dezembro de 2020 que institui o Calendário Fiscal para os Tributos e as Rendas do Município para o **Exercício de 2021**.

**Art. 2º.** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dom Macedo Costa - BA, em 30 de julho de 2021.

**EGNALDO PITON MOURA**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA**

CNPJ nº 13.827.019/0001-58

Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro - CEP: 44.560-000

Fone/Fax: (75)3648-2127/ 3648-2169

DOM MACEDO COSTA - BA

**ANEXO ÚNICO**

<b>TRIBUTOS/PREÇOS</b>	<b>VENCIMENTOS</b>
ISS – IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS – “Homologado”	Dia 10 de cada mês subsequente ao mês da ocorrência do fato gerador. (quando o dia 10 não for dia útil, prevalecerá o primeiro dia útil imediato).
ISS – IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS – “Retido na Fonte”	Dia 10 de cada mês subsequente ao mês da ocorrência do fato gerador. (quando o dia 10 não for dia útil, prevalecerá o primeiro dia útil imediato.)
IPTU – IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO	<b>31/08/2021</b> – COTA ÚNICA COM 20% DE DESCONTO OU 1ª COTA PARCELADO <b>30/09/2021</b> – 2ª COTA <b>29/10/2021</b> – 3ª COTA
ISS – IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS – “De Ofício”.	Último dia útil de cada mês.
ISS – IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS – “ Estimativa”	Último dia útil de cada mês.
ITIV – IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO	Último dia útil de cada mês.
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE	Último dia útil de cada mês.
TAXA DE OBRAS	Último dia útil de cada mês.
SERVIÇOS DIVERSOS	Último dia útil de cada mês.
EXPEDIENTE	Último dia útil de cada mês.
USO DE ÁREAS	Último dia útil de cada mês.
MERCADO MUNICIPAL	Último dia útil de cada mês.
FEIRA LIVRE	Último dia útil de cada mês.
CEMITÉRIO	Último dia útil de cada mês.
MATADOURO	Último dia útil de cada mês.
TLL – TAXA DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO	No ato do licenciamento
TFF – TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO.	Último dia útil de cada mês.
VIGSAN - TAXA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Último dia útil de cada mês.
VEÍCULOS DE ALUGUEL	Último dia útil de cada mês.
TAXA DE PUBLICIDADE	Último dia útil de cada mês.